

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE **RIFAINA**

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 461



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Termo de Desistência	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.212/26 DE 19 DE MAIO DE 2026.**

“Altera o Inciso II do Art. 6º e o Art. 9º a Lei Municipal nº 2.188 de 16 de janeiro de 2026, conforme disciplina e dá outras providências”

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º - O inciso II do Artigo 6º e o Artigo 9º da Lei nº 2.188/26 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

II - parcelado em até o máximo de quantidade de parcelas que não ultrapassem o próximo exercício econômico financeiro (2027), com parcela mínima no valor de R\$ 100,00 (cem reais), sendo a primeira quando do deferimento do parcelamento, dispensada a cobrança de 100% (cem por cento) de multa e juros de mora.

(...)

Artigo 9º. A adesão ao REFIS 2026 instituída por esta lei, deverá ser solicitada e formalizada através de requerimento próprio e documentação específica no período de 20 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026, podendo referido prazo ser prorrogado mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais artigos da referida Lei sem qualquer alteração.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rifaina, 19 de maio de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Rifaina

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Termo de Desistência****EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2025, e considerando:

1- O candidato **CLEANTONI LUIS DO AMARAL FERREIRA FILHO**, portador do RG. ***** SSP MG, aprovada para o cargo de Monitora de Educação Infantil, devidamente convocada através de e-mail ,pelo site www.rifaina.sp.gov.br e pela Imprensa Oficial do Município, **não compareceu no prazo legal**, ficando assim considerado como candidato DESISTENTE ao cargo e portanto ELIMINADO do concurso.

2- Neste caso, o Poder Público está liberado para

proceder à chamada de novos candidatos, obedecida à ordem de classificação.

Rifaina, 26 de maio de 2025

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2023, e considerando:

1- O candidato **KELLY CRISTINA MARTINS GOBBO SILVA**, portadora do RG. ***** SSP MG, aprovada para o cargo de Monitora de Educação Infantil, devidamente convocada através de e-mail , pelo site www.rifaina.sp.gov.br e pela Imprensa Oficial do Município, **não comparece no prazo legal**, ficando assim considerada como candidata DESISTENTE ao cargo e portanto ELIMINADA do concurso.

2- Neste caso, o Poder Público está liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida à ordem de classificação.

Rifaina, 26 de maio de 2025

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Convocação**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2023, RESOLVE:

1 - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados no concurso público - Edital nº 001/2023, relacionados no **ANEXO I** que fica fazendo parte integrante desta convocação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Rifaina, localizada na Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, Rifaina - SP, no Departamento de Recursos Humanos - DRH, **no período de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, até o dia 01 (um) de junho do corrente ano, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos de documentação.**

2 - O NÃO comparecimento dentro do prazo estabelecido no Item 1 ou caso os candidatos **NÃO** apresentem toda a documentação obrigatória mencionada no edital, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** dos mesmos do concurso.

3 - Neste caso, o Poder Público estará liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida à ordem de classificação para cada cargo.

Rifaina, 26 de maio de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - Relação dos Candidatos Convocados para:

CARGO	CONVOCADO	RG
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	31º JAQUELINE PEIXOTO VIEIRA DA SILVA	.***.***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2025, RESOLVE:

1 - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados no concurso público - Edital nº 001/2025, relacionados no **ANEXO I** que fica fazendo parte integrante desta convocação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Rifaina, localizada na Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, Rifaina - SP, no Departamento de Recursos Humanos - DRH, **no período de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, até o dia 01 (um) de junho do corrente ano, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos de documentação.**

2 - O NÃO comparecimento dentro do prazo estabelecido no Item 1 ou caso os candidatos **NÃO** apresentem toda a documentação obrigatória mencionada no edital, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** dos mesmos do concurso.

3 - Neste caso, o Poder Público estará liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada cargo.

Rifaina, 26 de maio de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - Relação dos Candidatos Convocados para:

CARGO	CONVOCADO	RG
MOTORISTA	12º RONIVALDO ARAUJO SANTOS	***.***

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA:41/2026.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO MANUAL, RASPAGEM, PODA, DESBASTE E ARRANQUIO DE ÁRVORES, LIMPEZA DE PRAÇAS E JARDINS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 10h do dia 26/05/2026 às 08:30 do dia 10/06/2026

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 do dia 10/06/2026 às 09:30 do dia 10/06/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 do dia 10/06/2026 **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - **BLL** www.bll.org.br.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 25 DE MAIO DE 2026
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
Processo nº178/2026 | Pregão Eletrônico nº 34/2026
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A entidade adjudicante, através do responsável pelo procedimento, torna público que o Edital referente ao processo em epígrafe, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL (SUPORTE AVANÇADO - ASA) DESTINADOS À REMOÇÃO DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE OU CIRITICO DO MUNICÍPIO DE RIFAINA/SP**, sofre a seguinte retificação.

Justificação: Tendo em conta que a data originalmente estipulada para a sessão pública de abertura e disputa coincide com o feriado de **Corpus Christi**, havendo encerramento dos serviços e para não prejudicar a competitividade do procedimento, altera-se o cronograma do mesmo.

Onde se lia:

Sessão pública e limite de entrega de propostas no dia **04/06/2026.**

Passa a ler-se:

Sessão pública e limite de entrega de propostas no dia **08/06/2026.**

As restantes cláusulas e condições do Edital e respetivos anexos mantêm-se em vigor, sem qualquer outra alteração.

Prefeitura Municipal de Rifaina, 25 de Maio de 2026.

LUCAS NASCIMENTO SILVA

Agente de Contratação

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N°: 209/2026

DISPENSA N°: 62/2026

OBJETO: REFERENTE A DECISÃO JUDICIAL N° 0000300-13.2026.8.26.0434.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: UNIMED DE FRANCA SOC COOPDE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N°: 210/2026

DISPENSA N°: 63/2026

OBJETO: REFERENTE A FORNECIMENTO DE EXAME ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO PARA RECÉM NASCIDO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: UNIMED DE FRANCA SOC COOPDE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 63/2025

PROCESSO 164/2025

OBJETO: 01º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA CERIMONIAL DE ABERTURA DA FESTA DE PEÃO DE RIFAINA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



CONTRATADO: ROGERIO MARCUS DE CAMARGO
VALOR: R\$ 8.500,00
PRAZO: 28/04/2027

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71 INSCR. EST.: ISENTO



NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026

Rifaina/SP, 19 de maio de 2026.

À
RFC Comércio de Utilidades LTDA
A seus representantes legais

Assunto: Notificação para cumprimento de fornecimento – Pedido de Compra nº 00284/26 – Prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização.

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Rifaina/SP, por meio de seu Secretário Municipal, Sr. Oscar Luiz Berti, vem, por meio da presente NOTIFICAÇÃO, comunicar à empresa RFC Comércio de Utilidades LTDA que, até a presente data, não foi atendido o fornecimento dos materiais objeto do Pedido de Compra nº 00284/26.

Referido pedido foi gerado em decorrência do resultado da Licitação de Registro de Preços nº 000480/25 – Ano Modelo 2025, na modalidade Dispensa Eletrônica nº 156, cujo objeto consiste no fornecimento de materiais destinados à manutenção e à continuidade dos serviços públicos municipais.

O não atendimento ao pedido de fornecimento vem ocasionando atraso significativo no andamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, comprometendo diretamente a execução dos serviços públicos essenciais, incluindo cronogramas de manutenção, reparos e demais atividades operacionais realizadas em benefício da população do Município.

Diante do exposto, fica a empresa RFC Comércio de Utilidades LTDA NOTIFICADA para que, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação, promova o integral cumprimento do fornecimento dos materiais constantes no Pedido de Compra nº 00284/26, efetuando a entrega dos itens requisitados, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no procedimento licitatório e na contratação firmada junto à Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71 INSCR. EST.: ISENTO



O referido prazo destina-se exclusivamente à regularização da obrigação contratual assumida pela empresa, mediante a efetiva entrega dos materiais solicitados pela Prefeitura Municipal de Rifaina/SP, considerando que o pedido administrativo já foi regularmente emitido há período considerável, sem o devido atendimento pela contratada, circunstância que caracteriza descumprimento das obrigações assumidas e vem ocasionando prejuízos à continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

Decorrido o prazo acima fixado sem que haja a regularização por parte da contratada, o presente processo administrativo será encaminhado ao Setor de Gestão de Contratos para abertura de Processo Administrativo Sancionador, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), notadamente em seus artigos 155 e seguintes, podendo a empresa ser submetida às sanções administrativas cabíveis, incluindo advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade, a depender da gravidade da infração e dos prejuízos apurados.

Ressalta-se que a abertura do Processo Administrativo Sancionador assegurará à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, em conformidade com os princípios constitucionais e com o art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser consignado, renova-se a presente notificação para os devidos fins legais e administrativos.

Atenciosamente,


OSCAR LUIZ BERTI
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Rifaina/SP

ACUSE DE RECEBIMENTO

Empresa: RFC Comércio de Utilidades LTDA

Responsável pelo recebimento: _____

CPF/RG: _____ Cargo: _____

Data de recebimento: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____